CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às nove horas do dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, o TR. Jorge Biagi Fernandes - Diretor Secretário, TNR. Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, ausente, o TR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Ressarcimentos diversos.** Dando início a Reunião o Diretor Tesoureiro, TNR. Rafael Augusto dos Santos esclareceu que o assunto em pauta dispõe sobre valores a serem restituídos às pessoas físicas cadastradas no sistema CONTER/CRTR's, conforme requerimentos e a devida comprovação no SISCAF, e em atenção a Resolução CONTER nº 07/2009, ficam autorizados os ressarcimentos aos seguintes profissionais: **1)** Processo: 38495 – **Fernando dos Santos Pereira:** efetuou o pagamento da anuidade 2019 no dia 09/01/2019, porém solicitou a baixa de registro no dia 21/01/2019. Portanto, será restituído o valor de **R$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **2)** Processo: 7405 – **Rosa Maria Alves dos Santos Moraes:** Efetuou o pagamento da anuidade 2019 no dia 02/01/2019, porém solicitou a baixa de registro no dia 15/02/2019. Portanto, será restituído o valor de **R$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **3)** Processo: 17020 – **Nelly Santana de Souza**: efetuou o pagamento da anuidade 2019 no dia 08/01/2019, porém solicitou a baixa de registro no dia 15/02/2019. Portanto, será restituído o valor de **R$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); **4)** Processo: 54582 – **Andréia Maria da Silva:** efetuou o pagamento da anuidade 2019 no dia 04/01/2019, porém solicitou a baixa de registro no dia 18/02/2019. Portanto, será restituído o valor de **R$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa quatro centavos); **5)** Processo 39363 – **Ana Karina Pedezzi Centeno Carvalho:** efetuou o pagamento da anuidade 2019 no dia 26/12/2018, porém solicitou a baixa de registro no dia 21/02/2019. Portanto, será restituído o valor de **R$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa quatro centavos); **6)** Processo: 39015 – **Nicacia Maria de Arruda Nunes:** efetuou o pagamento da anuidade 2019 no dia 28/12/2018, porém solicitou a baixa de registro no dia 08/03/2019. Portanto, será restituído o valor de **R$ 264,94** (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa quatro centavos); Em continuidade, faz-se necessário informar ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER), que o total de ressarcimento dos itens 1 até 6 é de **R$ 1.589,64 (hum mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)** e que o mesmo deverá restituir os cofres deste CRTR 5ª Região o valor de **R$ 529,88 (quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos),** que se refere a 1/3 (um terço) da cota parte conforme Resolução CONTER Nº 11/2018. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e vinte minutos, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TNR. Rafael Augusto dos Santos - Diretor Tesoureiro, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dezesseis de abril de dois mil e dezenove.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro